



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 120

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 291^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GOMES DA SILVA — Nota da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, de protesto contra arbitrariedades policiais que teriam sido praticadas contra advogados, quando se encontravam no exercício da profissão.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Situação em que se encontram os funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, no Distrito Federal.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Inauguração, pelo Governador Jader Barbalho, da terceira turbina da Hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santarém — PA.

DEPUTADO RENAN CALHEIROS — Apoio às reivindicações dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

DEPUTADO OSVALDO LIMA FILHO — Telegrama enviado por parlamentares ao Senhor Presidente da República, solicitando a imediata execução Nacional de Reforma Agrária, examinado e aprovado por segmentos da sociedade brasileira.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI — Medidas de retaliação que estariam sendo adotadas contra os trabalhadores, pelo empresário do polo Petroquímico de Camaçari.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Regresso ao País de cientistas brasileiros.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Correspondência recebida do Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José do Rio Preto — SP, de denúncia sobre a intenção de conglomerados financeiros em atuar na área turística.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Não-acatamento, por parte de banqueiros, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho de São Paulo e do Paraná, sobre as reivindicações dos bancários.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Defesa da concessão de uma anistia ampla, geral e irrestrita, como meio de forçar o reencontro da Nação com seus destinos.

DEPUTADO BOCAIYUVA CUNHA — Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei que institui royalty sobre o petróleo extraído na plataforma continental.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Campanha desenvolvida pelo Sr. Jânio Quadros à Prefeitura da cidade de São Paulo.

DEPUTADO JOSIAS LEITE — Vantagens advindas ao Brasil com a desvalorização da moeda norte-americana.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA, como Líder — Resposta ao discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Roberto Jefferson

1.3 — ORDEM DO DIA

— Apreciação da Mensagem Presidencial nº 45, de 1985-CN (nº 270/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

ração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984, que introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências. Aprovado, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/85-CN. À promulgação.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 23 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 292^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Roberto Jefferson na sessão anterior

2.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Jácques D'Ornellas e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 291^a Sessão conjunta, em 25 de setembro de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista —

Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Alcides Saldaña — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alufzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Assunção Macêdo — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarócio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araúes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Darcilio Ayres — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Dennis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat

— PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achão — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Sarava — PMDB; Itamar Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PPL; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casiido Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Martini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gomes da Silva.

O SR. GOMES DA SILVA (PFL — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo brasileiro vem sofrendo, no dia-a-dia, a angústia da insegurança.

O crime diversificado, desde os homicídios contratados por vingança, ou por motivo fútil, assaltos e furtos, latrocínios e crimes sexuais violentos, atos de terrorismo, seqüestros, uso de explosivos vitimando inocentes, fazem a malha apavorante que produz a síndrome do medo a que vivemos submetidos.

E constrangedor verificar que as entidades responsáveis pela manutenção da ordem social, os governos e as forças policiais se demonstram impotentes para garantir o constitucional direito de ir e vir e a paz no recesso dos lados.

Os agentes da desordem estão em toda parte,

Nem só nas metrópoles e conglomerados humanos, mas nas estradas que cortam o território pátrio, desde as praias aos longínquos sertões, mesmo nas matas da Amazônia maravilhosa, em parte alguma estamos isentos da violência ou seguros da sobrevivência.

O que nos torna cada vez mais pessimista, porém, dentro do dantesco quadro, é ter notícias como a que publica em sua primeira página o *Diário do Nordeste*, edição de 24 do corrente, dando conta de advogados agredidos por policiais na encantadora cidade de Fortaleza, quando, no exercício da nobre profissão, tentavam defender seus constituintes da tortura por parte daqueles mesmos a quem compete oferecer segurança ao cidadão.

A nota da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, é um protesto veemente a que nos associamos. Sr. Presidente, passaremos a ler a aludida nota.

"ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Ceará

NOTA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, vem a público externar seu máximo repúdio à violência policial que aflige esta cidade e atingiu, em menos de mês, dois advogados no exercício da profissão, o último dos quais estupidamente espancado, inclusive a bico de bota, por se opor à tortura de preso. Afirma que é hora de a instituição policial se integrar na teoria e na prática de um poder democrático, que só a justiça em função de segurança dos cidadãos que não podem, nem devem, suportar o ônus de manter um Estado para dar a indivíduos despreparados e prepotentes a faculdade de espaldeirar o povo. A OAB acredita no esforço para o saneamento, que todavia parece inatingível, da Polícia, pelo que reclama, enquanto promove as medidas pelo caso exigidas, ajam também as autoridades para a exemplar punição dos culpados.

Fortaleza, 23 de setembro de 1985. — **Silvio Braz Peixoto da Silva, Presidente.**"

E ainda mais, que Vossa Excelência em nome da nossa incipiente democracia, faça chegar aos governantes da Nação e dos Estados apelo para que coordenem providências para evitar que a descrença do povo não atinja o desespero de não ter para quem apelar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO ÁMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é extremamente grave a situação dos funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, no Distrito Federal, responsável pelo modelar Hospital Sarah Kibitschek.

Na verdade, os funcionários em questão estiveram em greve, que reputamos das mais justas, pois suas reivindicações sempre estiveram em plena sintonia com os princípios que informam nosso direito social.

Em virtude de acordo que foi promovido com os Ministros José Hugo Castelo Branco, do Gabinete Civil da Presidência da República, e Carlos Sant'Anna, da Saúde, os funcionários das Pioneiras Sociais colocaram termo ao movimento grevista voltando ao exercício de suas atividades, evitando esforços no sentido de pacificar a Fundação onde militam. Cumpriram, portanto, sua parte no acordo..

As autoridades governamentais se comprometeram a efetuar a reintegração, nos quadros da Fundação das Pioneiras Sociais, de todos os funcionários demitidos durante a greve, salvo os três primeiros, que deveriam ser absorvidos no quadro do Ministério da Saúde. Comprometeram-se, também, a pagar os salários relativos aos dias de paralisação e de colocar um fim nas punições de natureza política dos funcionários que participaram da greve.

Entretanto, lamentavelmente, o Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, Dr. Campos da Paz, deixou de reintegrar nos quadros da instituição nove funcionários que haviam sido demitidos durante a greve, não efetuando, igualmente, o pagamento dos dias correspon-

dentes à paralisação; não adotou a trégua prometida, mantendo clima de represálias, punições e constrangimentos, inclusive ameaças.

O Ministério da Saúde, ao contrário, tudo vem fazendo no sentido de cumprir sua parte no acordo, havendo absorvido em seus quadros os três funcionários que haviam sido demitidos.

Impõe-se, entretanto, para que nova greve, de consequências imprevisíveis, não venha a ocorrer, que o Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais cumpra sua parte no acordo.

Por conseguinte, desta tribuna, dirigimos nosso veemente apelo às autoridades responsáveis, particularmente ao Sr. Ministro da Saúde e ao Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, Dr. Campos da Paz, no sentido de que seja efetivamente cumprido o compromisso assumido com os funcionários daquela modelar instituição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governador Jader Barbalho, inaugurou na manhã de ontem, dia 24, a terceira turbina da Hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santarém, no Baixo Amazonas.

Com essa nova unidade geradora de energia elétrica, a Hidrelétrica de Curuá-Una passa a produzir 30 mil Kilowatts, o que assegurará o abastecimento de energia elétrica de Santarém e das localidades vizinhas até 1990.

Essa terceira turbiná possibilitará a minimização da produção de energia elétrica através da usina diesel existente em Santarém, conhecida como Usina Imperador, que é colocada em operação para manter o suprimento, quando da falta de uma das unidades de Curuá-Una, ou em casos de manutenção periódica.

Para atendimento de uma demanda sempre crescente em razão do desenvolvimento sócio-econômico da região santarena, já está previsto a implantação de mais de 10 mil Kilowatts em meados de 1987, quando deverá entrar em operação a quarta turbina, cujo contrato de fabricação — 20 bilhões de cruzeiros a preços atuais — já foi assinado.

Está de parabéns o povo santareno e o Governador Jader Barbalho por mais uma obra da maior importância para o nosso Estado, especialmente para Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em Alagoas fizeram há dois dias um ato público, simultaneamente a outras manifestações que ocorreram em vários Estados do País, no que se apresenta como um movimento de caráter nacional pelo atendimento de suas reivindicações.

Em abril último, os funcionários da ECT obtiveram da Empresa uma antecipação salarial de 30%, resultante da ampla mobilização da categoria e da realização de uma greve, que durou vários dias. Naquela ocasião, alegando problemas no orçamento, a ECT determinou um aumento de 30% no preço das tarifas postais, como condição do adiantamento, o que imediatamente passou a vigorar.

Agora, chegado o momento do novo reajuste, os funcionários pedem a incorporação da antecipação concedida em maio aos salários, tendo em vista que, em caso contrário, com os descontos, só receberão 29,8% de reajuste em setembro.

Em sua justa reivindicação, eles argumentam que, enquanto as tarifas postais foram aumentadas em 316% nos últimos doze meses, seus salários foram majorados em apenas 205% — ou seja, mais de 100% a menos do que o preço dos serviços postais. E, se considerarmos apenas o período de abril deste ano até setembro, constataremos que as tarifas da ECT subiram 127% — em números redondos — enquanto os salários dos funcionários são objeto de um reajuste de 68%. Como se vê, a

situação é absolutamente injusta, sendo legítima a queixa dos trabalhadores.

Srs. Congressistas, as taxas de inflação e a crise econômica não podem se transformar nos novos clichês da retórica do arrocho salarial. Esperamos que o Governo tenha a suficiente clareza para compreender que os trabalhadores deste País já não suportam as privações que lhes têm sido impostas e que não podem ficar a ver navios, esperando a inflação passar.

No caso da ECT, especificamente, as cifras são claras na demonstração da legitimidade da reivindicação dos funcionários. A incorporação aos salários dos 30% da antecipação de maio estaria mais do que coberta pelos aumentos anteriores das tarifas postais. No último ano, o peso da folha salarial no orçamento da empresa diminuiu significativamente.

No próximo sábado, em São Paulo, representantes dos trabalhadores da ECT de Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná se reunirão para discutir sobre o encaminhamento de sua luta, enquanto aguardam resposta da direção da empresa em Brasília. E, segundo afirmam suas lideranças, a categoria está disposta a realizar uma nova paralisação, se necessário. Mais de 20 diretorias regionais, das 31 existentes no País, manifestam esta determinação.

Deixo aqui, portanto, meu apoio aos funcionários da ECT e um apelo no sentido de que o Governo possa dar-lhes uma resposta favorável, nos próximos dias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, 56 Srs. Deputados dirigiram, hoje, ao Sr. Presidente José Sarney o seguinte telegrama:

"Momento é concluída elaboração histórico documento 1º Plano Nacional de Reforma Agrária já examinado e aprovado pelo PMDB vg pela CNBB vg pela CONTAG e pelo Movimento Trabalhadores Sem Terra vg apelamos Vossa Excelência sentindo seja mantido e posto imediata execução aquele diploma legal que expressa legítima e secular aspiração povo brasileiro nos termos do Estatuto da Terra e dos compromissos da Aliança Democrática pt Cordialmente"

Assinam:

Deputados — Oswaldo Lima Filho — PMDB/PE; Plínio Sampaio — PMDB/SP; Dimas Perrin — PMDB/MG; João Gilberto — PMDB/RS; Iram Saraiva — PMDB/GO; Dirceu Carneiro — PMDB/SC; Jorge Medauar — PMDB/BA; Arthur Virgílio Filho — PMDB/AM; Cássio Gonçalves — PMDB/MG; Orestes Muniz — PMDB/RO; Nilson Gibson — PFL/PE; Egídio Ferreira Lima — PMDB/PE; Cid Carvalho — PMDB/MA; Odilon Salomão — PMDB/SC; Milton Figueiredo — PMDB/MT; Hélio Duque — PMDB/PR; Roberto Rollemberg — PMDB/SP; Francisco Amaral — PMDB/SP; Manoel Costa — PMDB/MG; Freitas Nohre — PMDB/SP; Haroldo Lima — PC do B/BA; Benedito Monteiro — PMDB/PA; Valmor Giavarina — PMDB/PR; Tidei de Lima; Paulo Mincaróni — PMDB/RS; José Eudes; Milton Reis — PMDB/MG; José Maria Magalhães — PMDB/MG; Mansueto de Lavor — PMDB/PE; Ibsen Pinheiro; Franciso Pinto — PMDB/BA; Doreto Campanari; Léo de Almeida Neves; Aurelio Peres; Aroldo Moleta — PMDB/PR; João Bastos — PMDB/SP; Domingos Leonelli — PMDB/BA; José Frejat — PDT/RJ; Fernando Santana — PCB/BA; Plínio Martins — PMDB/ ; Siegfried Heuser — PMDB/RS; Renan Calheiros — PMDB/AL; Tobias Alves; Irajá Rodrigues — PMDB/RS; Maurilio F. Lima — PMDB/PE; Luiz Guedes; Márcio Santilli — PMDB/SP; Flávio Bierrenbach — PMDB/SP; Mário Lima; Airton Soares — PMDB/SP; Hermes Zaneti — PMDB/RS; Djalma Bom; Marcondes Pereira — PMDB/SP; José Machado; Darcy Passos — PMDB/SP; Genivaldo Correia — PMDB/BA.

O referido telegrama está assinado por representantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputados do Partido dos Trabalhadores, do Partido Democrático Trabalhista, do PC do B, do PCB, da Frente Liberal e de outros partidos com assento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cessou a greve dos trabalhadores do Pólo Petroquímico de Camacari. Os operários voltaram ao serviço tão logo foi publicado o acordão do egrégio Tribunal Regional do Trabalho, que decidiu pela legalidade do movimento. Portanto, os trabalhadores respeitaram a decisão da Justiça, cumpriram a lei, voltando ao serviço. E, para espanio da Bahia e, creio, desta Casa, é exatamente dos empresários, a parte mais forte, que começa a agitação, a subversão, o desrespeito e ao espírito, à letra da lei e da Decisão judicial. O empresariado do pólo petroquímico insiste em adotar medidas de retaliação contra o movimento sindical e os trabalhadores, realizando, nada mais nada menos, que 200 demissões por justa causa, quando se sabe que a greve considerada legal impede a justa causa para a despedida claramente arbitrária.

O pólo petroquímico é o resultado de um caríssimo investimento do nosso povo, constituindo uma infraestrutura subsidiada pelo Estado da Bahia e pelo Brasil como um todo. Trata-se de uma composição tripartite, com participação de capitais nacional, estadual e internacional.

Infelizmente, a sofisticação dessa articulação empresarial, ao invés de estar sendo conscientizada e utilizada profissionalmente pelo empresário, está sendo instrumento de uma vendetta.

Gostaria de perguntar onde está a cabeça fria e a responsabilidade das autoridades e até de estadistas — segundo os seus próprios amigos — como o ex-Presidente Ernesto Geisel, que preside a NORQUISA, empresa holding de várias outras, que está permitindo que empresários realizem manobra de provocação contra os trabalhadores do pólo, uma provocação subversiva e desrespeitadora da própria Justiça trabalhista. Esperamos que as figuras mais responsáveis do mundo empresarial ouçam a voz do bom senso, interrompam esse processo de retaliação e revejam punições altamente injustificadas para com o pólo petroquímico, gerador de cerca de 1 bilhão de cruzeiros por dia para o nosso Estado, a fim de que possam manter a altíssima produtividade e lucratividade, pois as folhas salariais apresentam menos do que 7% dos custos globais.

Não se justifica, sob nenhuma forma, que um sistema empresarial tão sofisticado não encare as questões trabalhistas com profissionalismo e responsabilidade. Estamos denunciando essas retaliações e alertando o empresariado nacional que se vincula ao empresariado do pólo nesse sofisticado sistema de participação de várias origens. Que essa agressão ao trabalhador não fique impune.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSE COLAGROSSI (PDT — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, anuncia o Ministério de Ciência e Tecnologia que, a curto prazo, seis ou sete cientistas, de cerca de trinta que trabalham no exterior, voltarão ao Brasil, dentre eles Luís Hildebrando Pereira da Silva, Michel Rabinnovich, Júlio Pudles, Bóris Margastig, Nélson Fausto, Luciano Martins e Hâti Moussaché.

Também foram convidados a retornar, pelo Ministro Renato Archer, os pesquisadores Nádia Nogueira, imunopatologista, que trabalhou no campo da Medicina e Parasitologia Molecular da Universidade de Nova Iorque; Victor e Ruth Nossenweig, imunopatologista do Centro Médico da Universidade de Nova Iorque; Thomas Maak, que trabalha em fisiologia renal no Centro Médico da Universidade Cornell, de Nova Iorque; Moisés Szkio, que investiga a epidemiologia das leucemias e da doença coronária na Escola de Higiene Social e Pública

da Universidade Johns Hopkins, Miércio Pereira, que investiga a identificação dos carboidratos de superfície na Escola Médica da Universidade de Tufts, em Boston; Vello Biano, pesquisador no campo da imunologia celular, trabalhando no Centro de Sangue de Nova Iorque; Fausto Araújo, pesquisador na identificação de proteínas de superfície de "trichomonas cruzi", na Universidade de Sandord, na Califórnia; Luiz Gouvea Laborau, pesquisador de fisiologia vegetal, em particular processos de terminação de sementes, no Departamento de Ecologia do Instituto Venezolano de Investigações Científicas; Jean Meyer, que trabalha com técnicas avançadas da física de partículas elementares no Centro de Estudos Nucleares da França; Roberto Salmeron, pesquisador na área de física experimental de altas energias, da Escola Politécnica da França; Samuel Mc Dowell, que trabalha na teoria de campos e em Física de Partículas, no Departamento de Física da Universidade de Dale; e Tetsuo Yamani, pesquisador de biologia molecular no laboratório Bell, em Nova Jérsei.

Durante vinte anos o Governo totalitário expulsou do Brasil esses cérebros, responsabilizando-se por um dos maiores prejuízos no campo científico, em toda a nossa História, quando procurou reduzir a universidade e a pesquisa a dois instrumentos dóceis aos seus manejos políticos. Principalmente naquela fase do "Ame-o ou Deixe-o", foram expulsos do País dezenas de cientistas, numa aventura obscurantista das mais prejudiciais aos nossos destinos e ao nosso desenvolvimento.

Agora, quando se inicia o retorno, fazemos votos para que todos regressem, encontrando, na Nova República, o amparo aos seus ideais e o estímulo para o seu trabalho.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos hoje uma carta do Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José do Rio Preto, Sr. Edison Gomes, que aborda problema gravíssimo

Diz o Sr. Presidente:

"São José do Rio Preto, 17 de setembro de 1985
Ilmo Sr.
Dr. Adail Vettorazzo
MD Deputado Federal
Brasília — DF

Senhor Deputado, como o nosso Sindicato — Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José do Rio Preto (SP) — que tem muito a haver com o turismo e viagens — por uma questão de solidariedade que realizam as diversas ABAV'S (Associação Brasileira de agentes de Viagens) nacionais, qual seja o de lutar contra a invasão dos conglomerados financeiros (Bancos) na área turística, passamos às honradas mãos de V. Ex* um trabalho que fizemos sobre o assunto:

Bancos que vendem passagens

A invasão da área do turismo pelos grandes conglomerados financeiros é assunto que vem sendo debatido há já vários anos pelas entidades que defendem os interesses do turismo no país, como a ABAV — (Associação Brasileira de Agentes de Viagens), com representantes em quase todas as Capitais da Federação, e os Sindicatos de Turismo dos Estados. Ano passado, em Brasília, presentes mais de dois mil agentes de viagens do Brasil e do exterior, no Congresso da Abav, e na presença do então Presidente da República, Sr. João Figueiredo, isto foi soberbamente denunciado pelo Sr. Abrão Finkelstein, presidente do Sindicato de Turismo de Porto Alegre (RS). Após o brilhante discurso, o Chefe da Nação não deu qualquer resposta e foi-se embora com sua coleção de Ministros atrás. E tudo ficou na mesma!

Essa invasão veio aos poucos, solerte; infiltrativa, ao longo dos últimos vinte anos (os da Revolução de março de 64) e foi se alastrando, sendo que hoje a maioria dos grandes Bancos tem a sua própria Agência de Viagens, um verdadeiro Desca-

labro, fato que não só prejudica as verdadeiras agências de viagens como propicia um enorme e torpe tráfico de influência. Como assim? Está claro: o Banco, para favorecer este ou aquele cliente em seus pedidos, financiamentos, etc., "oferece" ao mesmo cliente "aquela viagem", "aquele jurinho", "aquele prazo", que às agências normais seria absolutamente impossível conceder. "Você já foi a Paris, meu bem? ... Não? ...

Como é mesmo, Senhor Deputado, o nome dessa figura em economia? a do tubarão engolir, enfranquecer, esmagar, matar os pequenos? "Dumping", não é mesmo? Pois é isso mesmo, "dumping", palavra inglesa também usada na medicina para exprimir um estado de desfalecimento, de vazio, acompanhado de emagrecimento do paciente que é operado do estômago, "dumping" é, pois fraqueza que os conglomerados geram nas agências de viagens ao venderem passagens, excursões, etc., etc., etc., diretamente aos seus clientes, com "aquelas facilidades".

O fato, sem maiores rodeios, devia ser combatido por várias entidades. O é, como já dissemos, pelos maiores interessados, ou seja, pela Abav e pelos sindicatos. Mas a essas instituições o Governo Federal, através da Embratur (agora em fase de extinção!) nunca deu satisfação, pois sempre teve medo ou andou comprometida com os tais grandes conglomerados, como o Bradesco (Turismo), Sudameris (Turismo), Banco Real (Turismo), Banco Nacional (Turismo), Banco Francês e Brasileiro (turismo), Banco Geral do Comércio (Turismo), Banco América do Sul (turismo), etc., etc., etc.

Como dizíamos, a Abav e os sindicatos combatem — quais Don Quixotes atacando moinhos — os conglomerados e as entidades governamentais para que tomem providências. Mas nada de resultados. Cada vez mais os grandes e poderosos grupos avançam no turismo. Agora mesmo nos disse, até nos parece desaforadamente, um diretor de grande organização bancária; "Pois é, estamos no momento montando uma rede nacional de agências de viagens para a esposa de um dos nossos diretores ter o que fazer" ...

Assim, no nosso entender, deviam entrar na "brigada" a favor das agências de viagens a Confederação Nacional do Comércio, pois a essa entidade cabe o dever de promover a harmonia entre os comerciantes, neste caso os banqueiros (grandes comerciantes e negociantes) — e os agentes de viagens e turismo. E não só a Confederação do Comércio devia entrar nessa, mas — e principalmente — o Ministério da Indústria e do Comércio, tão diligentemente agora dirigido pelo Sr. Ministro Roberto Gusmão. E vamos mais longe, pela Câmara dos Deputados, legítimo fôro para acertar os tantos desacertos brasileiros.

O fato — Bancos invadindo searas alheias, quais vorazes piranhas vermelhas não é novo, já nos Estados Unidos, muitos anos atrás, houve situação idêntica. As entidades representativas do agentes de viagens reclamaram, foram ao Congresso e este lançou uma Lei, ratificada imediatamente pelo Presidente, proibindo que os Bancos tivessem agências de viagens que, muita vez — como aqui — se resumiam numa mesa, duas cadeiras e uma bonita funcionária só sorrisos e com belíssimas pernas...

É preciso, portanto, dar um basta nesta caótica situação. A Nova República não veio também para essas aberrações? Bem sabemos que o problema é de difícil situação e solução, pois os banqueiros costumam ser (com raras e honrosas exceções) homens insensíveis. Eles querem o deles, o seu, o meu, no nosso e o vosso...

E sumamente necessário, Senhor Deputado, pôr um fim nisso senão em breve os bancos estarão vendendo jóias, filmes fotográficos, eletrodomésticos, vinhos e até chuchu ...

Terá a Nova República força para acabar com isso. Terá o Nobre Deputado Adail Vettorazzo vontade de "pegar o touro à unha"? São nossos votos que sim.

Respeitosamente, Edison Gomes — Presidente.

A carta é até dramaticamente irônica ao comentar este problema com grande propriedade. O autor a conclui, fazendo duas perguntas: "Terá a Nova República força para acabar com isto?" "Terá o Deputado Adail Vettorazzo vontade de pegar o touro à unha?" "São nossos votos que sim", diz o autor.

Sr. Presidente, gostaríamos, inicialmente, de que V. Ex^a considerasse a carta como lida, já que ela se estende por duas laudas. Acrescento apenas que estamos estudando, com a Assessoria da Câmara dos Deputados, a possibilidade legal de apresentarmos projeto de lei que regulamente a operação, ou o modus operandi das agências de viagens, impedindo, realmente, que mais uma vez os bancos invadam essa área de serviços, causando graves problemas para todos os agentes de viagens. Provavelmente, devemos ter cinco mil agentes de viagens, no Brasil, já que estes mesmos bancos transformaram o turismo em nova meta de ação.

Faço este registro para que possamos transmitir ao Congresso Nacional alguns aspectos desse tema que debatemos no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSE MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou preocupado com a situação dos bancários que ainda mantêm uma greve latente, não de fato, mas de expectativa. Por quê? Porque os banqueiros não estão acatando as decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho principalmente de São Paulo e do Paraná. Outros setores regionais estão aguardando o momento próprio para definir a situação dos dissídios coletivos dos bancários do Norte, do Nordeste e alguns inclusive do Centro-Oeste. A minha preocupação tem seu motivo maior no contato mantido hoje com os líderes da classe, que nos mostraram os riscos que poderão advir a esta Nação se os bancários tiverem que retornar a uma nova paralisação. Esta não será agora tão pacífica, tão ordeira, tão bem controlada e orientada pelas lideranças como a anterior, mas uma greve de revide por parte dos funcionários, principalmente aqueles que recebem menos de três salários mínimos.

Os bancários, Sr. Presidente, programaram uma passeata para o dia 27 deste mês, de advertência ao setor banqueiro e às autoridades competentes para que saibam que eles ainda estão mobilizados e organizados, estudando a resposta às suas teses fundamentais. Alguns até já receberam os holotribus neste mês, com aumentos inferiores aos concedidos.

Querem alguns banqueiros que a decisão do Rio de Janeiro seja tida como padrão para a classe, quando ela é inferior à de São Paulo e à do Paraná. Há uma proposta em jogo para que todos os banqueiros, e também os bancários, aceitem a decisão tomada pelo Banco do Brasil e pelos seus funcionários: aumentos não tão baixos como aqueles do Rio de Janeiro, nem tão altos quanto os de São Paulo e do Paraná — situando-se numa faixa intermediária; as outras regionais se louvariam na sugestão já aceita pelos bancários do Banco do Brasil. Aqui fica, pois a minha advertência para que os banqueiros saibam que os bancários estão mobilizados. Nós, homens do Governo hoje, temos a responsabilidade de não deixar esta Nação virar um caldeirão fervendo. Estamos alertando todas as autoridades responsáveis para que o assunto seja tratado até o final com seriedade, para valer, porque os banqueiros ainda não aceitaram e sequer acataram as decisões dos Tribunais já referidos. Por quê? Porque os acordos ainda não foram publicados, o que deverá ocorrer amanhã. E estão ameaçando entrar com recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Se este recurso for aceito e tiver efeito suspensivo, preocupam-se os bancários com as consequências, que poderão ser nefastas para o equilíbrio social e financeiro da nossa Nação.

Aconselho, pois, os banqueiros a cumprirem as decisões e a tratarem melhor os seus funcionários, travando com eles uma discussão alta, séria que os comprometa lado a lado; ou seja, se o bancário precisa do patrão, é evidente que o patrão precisa do operário, que o ajuda a

movimentar a sua empresa, pois ela é de grande alcance e responsabilidade para a paz social.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UQUEVED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, na história política do Brasil, talvez nenhum grupo político tenha cumprido com tanta rapidez os compromissos assumidos na praça pública como a Aliança Democrática.

Estavam aos brasileiros na expectativa de que o Governo cumprisse com os compromissos da convocação de eleições diretas, na elaboração da legislação que permitisse a legalização de todos os partidos políticos, na extensão do voto ao analfabeto. Este, discutido, desde 1891, fora prometido por vários Presidentes eleitos, dentre ele Getúlio Vargas, Jânio Quadros e João Goulart, que não tiveram a força política para cumprir a sua promessa e integrar, pelo exercício do voto, o analfabeto no processo político.

Além dessas conquistas da Nova República, há outras no campo dos Ministérios do Trabalho, da Previdência e Assistência Social e da Agricultura que ensejam o Governo a cumprir cada vez mais seus compromissos com a sociedade.

Há de ser lembrar também um fato importante sobre o qual a sociedade exige imediata decisão: não haverá Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana enquanto não tivermos uma anistia ampla, geral e irrestrita, enquanto a sociedade não reencontrar seus caminhos, revendo, através da anistia, todas as violências praticadas pelo regime anterior.

A anistia não pode ser pessoal, não pode ser pequena. Deve ser ampla, geral e irrestrita para forçar o reencontro da Nação com seus destinos.

Quando alguém se preocupa se isso afetaria financeiramente o orçamento da Nação, é bom lembrarmos das pessoas que foram injustiçadas, que ficaram privadas do direito ao trabalho, da remuneração, da segurança, da tranquilidade para a família, prejudicando seus familiares pela violência que sofreram. A elas não foi perguntado, naquele momento, se tinham ou não condições de manter a sua estrutura familiar.

É bom ressaltar e é bom dizer — quando se fala que alguns setores militares poderiam não estar contentes com a anistia ampla, geral e irrestrita — que aqueles que defendem a Constituição, oriundos das Forças Armadas, e foram punidos porque defenderam o Governo Constitucional, têm de ter agora o resarcimento social, o reconhecimento de que não praticaram nenhum crime ao defender a Constituição. Isso para dar a tranquilidade aos militares de hoje, de que defender a Constituição, em um regime democrata, não é crime, e ninguém pode sofrer violência ou punição por esse ato.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional vai aprovar a anistia ampla, geral e irrestrita, porque não poderá cassar nem punir novamente aqueles que já foram punidos pela violência. Não se manifestar sobre esse tema é punir, pela omissão, aqueles que já foram punidos pelo arbítrio, pela irresponsabilidade do Governo anterior.

É matéria que vai ensejar aqui os melhores debates, a busca da Casa pelas suas prerrogativas e responsabilidades, porque não haverá paz, nem tranquilidade, nem Constituinte, enquanto não tivermos uma anistia ampla, geral e irrestrita.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Deputado Bocayuva Cunha, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é do conhecimento desta Casa do Parlamento brasileiro, há poucos dias, na semana passada, foi aprovado um projeto que institui o royalty sobre o petróleo extraído na plataforma continental, a ser pago aos Estados e Municípios, com uma novidade que já foi aqui anunciada e proclamada: com uma alíquota inédita, que não havia sido antes prevista, que é a de destinar, dos 5% dos royalties, 1% para a Marinha de Guerra.

Nós, do Estado do Rio de Janeiro, não temos nenhuma objeção a que se faça isto. Achamos até justo o projeto que veio a esta Casa, e que dispõe que, dos restantes 4%, 2% ficarão para o Estado produtor e 2% para o Município e sua região geoeconômica — o que me parece absolutamente justo. Inclusive no Estado do Rio de Janeiro já há um entendimento, entre Prefeituras e Câmara Municipais, a respeito de como dividir os royalties. Há ali um consenso. É uma das reivindicações mais sentidas do povo fluminense, principalmente do Norte do Estado, que é o grande produtor de petróleo deste País e, também, o grande sacrificado. Mas, enfim, este movimento a favor dos royalties é uma luta que vem sendo levada à frente, sobretudo por nós cariocas e fluminenses. Quer dizer, é uma reivindicação que está acima de partidos políticos, acima de ideologias, é uma reivindicação de todo o Estado do Rio, das classes patronais, dos trabalhadores, de todos os Municípios, de todos os Prefeitos e Vereadores do Norte do Estado. Não se pode ainda deixar, inclusive, de chamar a atenção para o trabalho louvável que desenvolveram, nesse movimento, as Câmaras Municipais, sobretudo as de Campos e Macacá, que constituíram a Comissão Pró-Royalty.

Mas, Sr. Presidente, hoje um grupo de Prefeitos de 4 ou 5 Municípios do nosso Estado, acompanhados da Comissão Pró-Royalty de Campos — que é presidida pela Vereadora Hermely Coutinho e da qual fazem parte ainda os Vereadores Fábio Ferraz, Benedito Marques, Roberto Ribeiro e Adauto Gomes, — e de 4 ou 5 Deputados estaduais, veio a Brasília. Mas a grande novidade que desejou saudar é que foram Deputados estaduais do PMDB que foram ter, a propósito, uma entrevista com o Ministro Aurelano Chaves, S. Ex^a, infelizmente, não os pôde receber. E lá estava um eminente membro do PMDB, candidato derrotado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Moreira Franco, acompanhado pelo Deputado Carlos Peçanha, que foi eleito naquela região do Norte do Estado.

Quero, a propósito, aqui trazer a minha saudação mais entusiástica, porque até que enfim o Sr. Moreira Franco, o Sr. Carlos Peçanha e os homens do PMDB entraram nessa batalha. Nós vinhamos pedindo a S. Ex^as que nos ajudassem nesta luta dos royalties. O projeto respectivo não tinha sido aqui aprovado na Câmara, antes de o ser no Senado, porque o Deputado Pimenta da Veiga se recusou a assinar o pedido de urgência. Portanto, foi o PMDB que impediu a sua aprovação aqui.

Agora, Sr. Presidente, não tenho mais dúvida de que os projetos instituindo o pagamento desses royalties vão sair, porque os homens do PMDB, através do Sr. Moreira Franco e do Sr. Carlos Peçanha, já viram que a proposta é um pleito vitorioso do povo fluminense e resolveram entrar na luta. Fizeram-no na última hora, mas são muito bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pudemos assistir no dia de hoje, durante a sessão da Câmara, ao choro, à tensão, à expectativa dos Srs. Parlamentares do PMDB de São Paulo, frente à inexorável vitória, que já se desenha no espaço, da candidatura do PTB do ex-Presidente da República, Dr. Jânio Quadros. Este Estado vive um grande terremoto localizado dentro de um partido político. Aquela grande área da Capital, pelo menos numa localidade, sofre um abalo sísmico com seriíssimas consequências para o PMDB de São Paulo, que é reconhecer a derrota do Senador Fernando Henrique Cardoso à Prefeitura de São Paulo. O Deputado Ulysses Guimarães, em visita à Feira de Informática em São Paulo, participou de um almoço com o Governador Franco Montoro e onze Ministros de Estado. Lá foi revelado o estado de espírito dos Srs. Ministros de Estado do PMDB, que declararam à imprensa — e foi publicado — que o Governo estava muito pessimista com o que já acreditava ser a derrota do Sr. Fernando Henrique Cardoso à Prefeitura daquela Capital. E hoje os jornais, principalmente os dois maiores de São Paulo — a Folha de S. Paulo e O Estadão — publicam entrevista do Secretário-Geral do PMDB, Deputado Cardoso Alves,

onde S. Ex^a diz textualmente a toda a Nação que não acredita na vitória de Fernando Henrique Cardoso, que está pessimista, que sente que o candidato do PMDB será derrotado nas eleições de 15 de novembro, de 1985. Hoje podemos ouvir muitos Deputados do PMDB, em júris sperniandi, na tribuna da Câmara dos Deputados e na do Congresso, inclusive, acusando o Sr. Jânio Quadros de ser responsável pela Revolução, tendo estimulado as cassações de mandatos, e culpado pelo FMI. Ouvimos os mais absurdos argumentos proferidos por deputados ligados ao Governador Franco Montoro, aqui, desta tribuna, em defesa de uma candidatura que, pela expectativa que estamos vendo, pela tensão e pela irritação, está sepultada. Já não está mais à flor da terra, mas abaixo dela sete palmos, porque a candidatura oficial do PMDB, a candidatura chapa-branca de São Paulo conseguiu polarizar para ela todos os demandos, toda a tiriceza, toda a claudicância, toda a fraqueza do Governador Franco Montoro, o Governador André, que, infelizmente, atira São Paulo, além do terremoto, num abismo. E veja bem, Sr. Presidente, muitos deputados aqui vieram, numa prestação de serviços a S. Ex^a, o Governador André Franco Montoro, sustentar a candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Mas não sabemos se a o governador apostou nesta candidatura. Lembrém-se bem, Srs. Congressistas, de que, dez dias após o lançamento da candidatura de Fernando Henrique Cardoso à Prefeitura da Capital de São Paulo, num arroubo de vaidade, em entrevista à imprensa disse: "Saio vitorioso dessa campanha para empolgar a Nação e me eleger Presidente da República". "Meu Deus do céu, todos estamos vendo pela quantidade de Ministros nomeados por S. Ex^a, o Governador André, são cinco, e pelas funções que o Estado de São Paulo ocupa nesta Casa — Presidente da Câmara, Vice-Presidente da República, Presidente em exercício da República — que o Governador Franco Montoro deseja, sonha e vive o momento de colocar a faixa verde-amarela, no peito, de chefe da Nação deste País. Quando S. Ex^a, o sociólogo e Senador Fernando Henrique Cardoso, pisou no calo de Franco Montoro cria no sonho um pesadelo, cria na expectativa da Presidência um grande adversário. E de se desconfiar que o Governador Franco Montoro esteja realmente apoiando a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. Mas alguém vai dizer: o Governador Franco Montoro naturalmente não há de desejar a derrota do seu candidato, porque seria a sua como Governador. Seria um atestado de reprovação ao seu Governo. Dirjam até que ele não seria capaz de incendiá-la casa. Há pouco, neste plenário, ouvi de um Deputado uma frase lapidar: O louco incendeia a casa na expectativa de sua própria salvação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é de desconfiar que o Governador de São Paulo faça força para eleger aquele que será o seu rival dentro de mais alguns dias. S. Ex^a tem uma maneira de derrotar o candidato: dando a demonstração de que está na luta, estimulando os seus mais fiéis seguidores, Deputados Federais, aqui em Brasília, para que defendam, em nome dele, desta tribuna, a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. Mas, no fundo, torce para que ocorra o contrário, ou seja, a derrota de Fernando Henrique Cardoso, o homem que hoje encarna, na mesma família, na mesma agremiação, um possível adversário do Sr. Franco Montoro à Presidência da República, dentro de mais um pouco.

Ouço, para gáudio e honra minha, o nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA — Nobre Deputado Roberto Jefferson, V. Ex^a, mais do que ninguém, conhece o episódio do Rio de Janeiro, onde a candidata de seu partido ao Governo daquele Estado, a ilustre Sra. Sandra Cavalcanti, parecia ter uma vitória inquestionável. No entanto, o resultado, como todos sabemos, foi outro. Tenho muito respeito pelo Sr. Jânio da Silva Quadros, mas nos últimos levantamentos efetuados em São Paulo não são capazes de dar a certeza da sua vitória. Se prestarmos atenção aos levantamentos feitos pelo IBOPE e GALLUP, verificaremos que, pelo IBOPE, o Senador Fernando Henrique Cardoso cresceu e, pelo GALLUP, caiu dois pontos, enquanto que o Sr. Jânio Quadros manteve o índice de 32%, que, acredito, será o limite máximo da preferência popular que irá merecer. Acho interessante uma campanha política como essa, em que um partido como o meu, que lutou, durante 20 anos, contra

uma ditadura feroz, neste País, que empunhou a bandeira das reivindicações populares e da democracia, com prisões, mortes, torturas, que lutou em favor de um povo, enquanto o outro ficou acomodado, acertando com um e com outro, vai ser julgado por um ato apenas ocasional de um governador que não teve as prioridades que, na minha opinião, deveriam existir. Ora, nobre Deputado, um povo não se comporta dessa maneira.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nobre Deputado Samir Achôa, V. Ex^a está incorporando o espírito de desespero dos Deputados do PMDB.

O SR. SAMIR ACHÔA — Absolutamente, Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^a condena uma opção popular, condena o povo, dizendo que ele está vivendo um primarismo de opção.

O SR. SAMIR ACHÔA — Não estou dizendo isso, Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^a acabou de afirmar isso.

O SR. SAMIR ACHÔA — O que estou dizendo é que o povo não age dessa maneira.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Mas V. Ex^a disse que age.

O SR. SAMIR ACHÔA — Seria muita ingenuidade acreditar que um povo fosse julgar um trabalho de 20 anos apenas de uma forma primária, apenas porque um daqueles que participaram da grande luta pela redemocratização deste País cometeu o pequeno lapso de não escolher as prioridades do povo. Nobre Deputado Roberto Jefferson, o Sr. Fernando Henrique Cardoso vai ser o Prefeito de São Paulo. Tenha V. Ex^a certeza disso. Apesar do respeito que tenho pelo Sr. Jânio Quadros e pela sua candidatura, não é o Sr. Franco Montoro que está sendo julgado. O povo sabe diferenciar um candidato de outro. Quando o nosso companheiro Roberto Cardoso Alves fez uma colocação sobre as dificuldades que enfrenta essa candidatura, tentou apenas alertar-nos, porque, conversando com S. Ex^a há pouco, pude interir-me daquilo que já admitiu como realidade. Ele não afirmou que o nosso candidato será derrotado, porque não o será. O Deputado Roberto Cardoso Alves é suficientemente inteligente para saber que nessa campanha política, cujo final será daqui a cinquenta dias, muita coisa irá acontecer. Nobre Deputado, já vi candidatos perderem eleições ganhas por uma frase, como outros ganharem eleições partindo de baixo, por causa apenas de um ato. O Sr. Fernando Henrique Cardoso reúne todas as condições para ser um dos melhores prefeitos que São Paulo já teve. Não questiono a pessoa do Sr. Jânio Quadros, que merece todo o meu respeito. Mas, através dele, voltará, sem sombra de dúvida, tudo aquilo que condenamos em praça pública, não por sua pessoa, mas pelos apoios que recebe. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a, nobre Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nobre Deputado Samir Achôa, tenho receio da colocação que faz V. Ex^a. Como se constituiu a Nova República? Quais são os apoios que conduziram Tancredo Neves e, com seu falecimento, José Sarney à Presidência da República? Preocupa-me a análise feita por V. Ex^a, pois, se tiver de estendê-la lato sensu, passarei a sentir a mesma perplexidade do nobre colega, diante das bases que deram a vitória à Aliança Democrática quando da eleição do Presidente da República neste País. Não gostaria de que V. Ex^a fizesse uma análise sobre aqueles que, espontânea e gratuitamente, se ofereceram, às vezes, até na busca de um espaço na imprensa, para dizer que votariam neste ou naquele candidato, porque, se V. Ex^a nomeasse aqui alguns dos que se prontificaram a apoiar a candidatura do Sr. Jânio Quadros sem que este ou o PTB o requeressem, isso me causaria constrangimento, porque teria de dizer desta tribuna que Tancredo Neves teve o apoio de alguns segmentos que o próprio PMDB e a Nação Brasileira combateram durante esses vinte anos.

Nobre Deputado Samir Achôa, V. Ex^a seria, sem dúvida nenhuma — e eu quero cometer aqui este pecado, sabendo que estou contrariando uma decisão do seu partido, o grande candidato à Prefeitura da cidade de São Paulo. V. Ex^a, que talvez tenha sido vítima de uma injus-

ta decisão, foi preterido. Mas, pela sua popularidade, pelo seu espírito público, pela sua humildade e pela grandeza de seu trabalho, sempre em nome da cidade de São Paulo e daquele Estado, por extensão, V. Ex^e seria o grande candidato a empolgar o povo de São Paulo.

V. Ex^e não pense que, somente por ser o candidato chapa-branca, o candidato do Sr. Franco Montoro, o candidato oficial de São Paulo, o Sr. Fernando Henrique Cardoso está sofrendo este grande débâcle, não só nas pesquisas, mas junto à opinião pública. Quem sabe talvez pela sua própria posição profissional. O povo cansou-se dos professores e dos gênios. A Velha República — V. Ex^e bem sabe — estava poluída de gênios. Roberto Campos, um gênio, abriu a sepultura; Mário Simonsen, um gênio, atirou mais terra na sepultura; Delfim Netto, outro gênio, aumentou a sepultura. O País cansou-se dos gênios e daquelas pessoas formadas na Sorbonne ou em Chicago, daqueles que se apresentam como técnicos inteligentes e capazes de conduzir os destinos do País. V. Ex^e, que é homem do povo, que tem uma tradição de luta popular, que mostra no seu semblante, nas suas palavras e nos seus gestos a grande humildade que tem no seu coração, seria, sem dúvida alguma, um grande e imbatível candidato à Prefeitura da Cidade de São Paulo. Há um erro de opção, porque desagua na vaidade pessoal; há um erro quanto ao apoioamento da candidatura oficial. V. Ex^e sempre foi — e eu assisti a isso várias e várias vezes nesta tribuna — um duro crítico dos demandos, da incompetência, da tibieza e da fraqueza do Governador Franco Montoro. Se V. Ex^e se apresentasse no PMDB de São Paulo como um homem independente, estaria livre da pecha de governista, de candidato oficial e não concentraria contra si a antipatia que o Sr. Franco Montoro tem tanto do povo como de V. Ex^e, traduzida nos discursos que já fez. V. Ex^e, como candidato, teria, pela sua humildade, a simpatia dos humildes, que hoje sustentam a candidatura e o nome de Jânio Quadros. É na periferia, onde está o povo, que Jânio se agiganta na sua candidatura, que, sem dúvida alguma, será vitoriosa a 15 de novembro deste ano. V. Ex^e até no exercício da torcida pelo amigo, disse não ter dúvidas de que Fernando Henrique Cardoso seria Prefeito eleito da Capital de São Paulo. Acho que em 1988, ele terá grandes chances. Em 1988, quem sabe, ele não conseguirá, ao apagar das luzes do seu mandato nesta Casa, empolgar a cidade de São Paulo com uma candidatura a Prefeito da Capital? Hoje, neste meu modesto pronunciamento, procurei simplesmente colocar no trilho a verdade dos fatos que estamos vivendo em São Paulo. Um terremoto, um novo México, um novo vento abala sismicamente o PMDB da maior Capital deste País. Não tenham dúvidas V. Ex^es: pelo choro que pudemos ouvir, pelo direito de espernear a que assistimos nesta Casa, o PMDB só investe violenta e irracionalmente, hoje, contra Jânio Quadros, pelo temor do final do partido em São Paulo e pela certeza de que cada Deputado do PMDB paulista aguarda, no fundo do coração, no dia 15 de novembro deste ano, a vitória de Jânio Quadros, na eleição para Prefeito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Josias Leite.

O Sr. Josias Leite (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, domingo passado, na cidade de Nova Iorque, reuniram-se os Ministros das Finanças do Japão, da Alemanha Ocidental, da França e o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, com o objetivo de desvalorizar o dólar. Esta desvalorização trará vários benefícios ao Brasil. Primeiro, tendo em vista o volume alto de nossa dívida externa, precisaremos de menos dólares para pagar a dívida ou os juros, porque, quando o dólar sobe, precisamos de mais cruzeiros para comprá-lo. A desvalorização da moeda americana traz outras vantagens, entre as quais podemos enumerar as seguintes: a redução do valor do dólar tem grande importância para o comércio exterior do Brasil, uma vez que mantém estreita correlação com o cruzeiro. A queda da moeda norte-americana pode levar produtos nacionais a ganhar competitividade, tanto no intercâmbio comercial dentro das fronteiras dos Estados Unidos

quanto na Europa e no Japão. Portanto, se for possível manter uma tendência descendente, muito poderá lucrar o País.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem V. Ex^e a palavra como Líder, nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 45, de 1985-CN (nº 270/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado para proferir o parecer.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição Federal, encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que introduz alteração na legislação relativa aos funcionários públicos.

2. Na Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, dizia o, então, Diretor-Geral do DASP:

"O art. 2º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, admite a incorporação de parcelas de retribuição, percebida pelo exercício de cargos em comissões e de natureza especial e de funções de confiança, ao vencimento do cargo efetivo.

2. O art. 3º da mencionada Lei, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, estatui que o tempo de exercício, para efeito da incorporação, é contado a partir do primeiro provimento em cargo em comissão ou função de confiança, integrantes dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e de Direção e Assistência Intermediárias, instituídos na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

3. O referido art. 3º tem merecido interpretação com resultados divergentes no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário, no respeitante ao período de exercício a ser considerado, para fins da incorporação.

4. Assim é que, no Poder Executivo, somente se considera o período de exercício de cargos e funções posterior à implantação do Plano de Classificação de Cargos a que se refere à Lei nº 5.645, de 1970, quando o Poder Judiciário tem decidido pela contagem, também, do tempo de desempenho dos cargos e funções relativos à Lei nº 3.780, de 1960.

5. Em face dessas divergências de ordem interpretativa, a doura Consultoria Geral da República emitiu o recente Parecer nº P-047, em que aduz, verbis:

"No caso, as respeitáveis decisões do E. Tribunal Federal de Recursos, como os critérios administrativamente fixados em outros Órgãos do Judiciário e nos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, vestindo-se embora de judiciosidade, alicerçam-se em considerações que não atingiram as razões de entender desta Consultoria Geral no Parecer P-009. Ademais, sequer são uniformes os funda-

mentos, portanto as conclusões, na fixação do alcance da norma em comento por aquele Tribunal e por outros que igualmente dissidentem da orientação do Executivo na matéria.

Não há ignorar, porém, em face do demonstrativo pelo Ministério da Fazenda e pelo DASP, que o dispositivo legal em tela se tornou fonte de tratamento diversificado para servidores em situações iguais no âmbito do Serviço Civil da União, com quebra do basilar princípio da isonomia.

Impende ter em conta, também, a advertência do Ministério da Fazenda quanto aos ônus maiores para os cofres da União com as despesas de custas, honorários advocatícios, juros de mora e correção monetária no irem os interessados buscar a prestação jurisdicional contra a posição do Poder Executivo, certo que o farão com êxito dada a jurisprudência assente do E. Tribunal Federal de Recursos e sabido o critério adotado interna corporis no C. Supremo Tribunal Federal.

Ponho-me, assim, de acordo com o Órgão Jurídico do DASP, em sua manifestação endossada pela respectiva Direção-Geral, em que se faz recomendável providência legislativa que venha dar mais adequado conteúdo ao art. 3º da Lei nº 6.732, de 1979."

Deve o DASP mesmo, no exercício de sua competência legal específica, elaborar prontamente anteprojeto de lei ou projeto de decreto-lei com esse objetivo, sem pretender interpretação autêntica que soe como desautorização a qualquer dos entendimentos arrolados nos autos, eis que todos de fontes respeitáveis e aplicados já a muitos servidores.

Na formulação do novo enunciado da norma, tenho por aconselhável observe o DASP as decisões as traduzirem a jurisprudência do E. Tribunal Federal de Recursos."

6. Em virtude de o pronunciamento reproduzido no item anterior haver merecido aprovação presidencial, e adicionado ao aspecto de o Poder Judiciário vir, sistematicamente, condenando a União ao pagamento de atrasados, com juros e correção monetária, além de honorários advocatícios, aos funcionários que pleitem a contagem de exercício de cargo em Comissão, função gratificada e função de confiança, pertencentes ao Sistema de Classificação de Cargos da Lei nº 3.780, de 1960, acarretando elevado ônus para o Tesouro Nacional, este Departamento elaborou projeto de decreto-lei consubstanciando a medida preconizada, o qual tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência."

3. A matéria, por acarretar despesa, inclui-se entre aquelas de iniciativa exclusiva do Presidente da República (art. 57, II, CF). Além disso, o decreto-lei em pauta sem dúvida alguma, tem caráter interpretativo do art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, pondo fim à sistemática condenação da União ao pagamento de atrasados, com juros e correção monetária, além de honorários advocatícios como salientado na citada Exposição de Motivos.

4. Em conclusão, o assunto sob exame enquadraria respeitado no item II do art. 55 da Lei Maior e reveste-se, indubitavelmente de relevante interesse público e urgência, pois evita maiores ônus ao Tesouro Nacional.

Tais razões levam-nos a opinar pela aprovação do texto em questão, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, de 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que "introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que "introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outra providência".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Parecer conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1985-CN, que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que introduz parágrafo no artigo 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 23 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 21, de 1985-CN (7ª sessão); e 20, de 1985-CN, (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo que tratar declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

Ata da 292ª Sessão Conjunta, em 25 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 20 HORAS E 23 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rolemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alurizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Lucena Leal — PFL; Mário Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarçisio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissôn Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PFL; Leir Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senha — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Darcilio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Viera Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Ceres — PC do B; Beto Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gali — PFL; Oc-

tacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Martini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ucqued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Léllo Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Senhores Senadores e 316 Senhores Deputados.

Há número regimental

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vingrue.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não viria à tribuna para falar do assunto trazido pelo Deputado Roberto Jefferson se S. Ex^e não tivesse feito referência ao Pará. Lamento profundamente porque seria necessário que o Deputado Roberto Jefferson conhecesse o Pará para ter a informação correta sobre o problema Aurá. Para que não pairem dúvidas sobre afirmativas que nos outros Estados podem ter sido verdadeiras, ressalvo que em relação ao Caso Aurá não foi o que ocorreu, e por isso S. Ex^e não tem o direito de inserir nos Anais do Congresso Nacional uma inverdade. Venho a esta tribuna para corrigir S. Ex^e Aliás, o mal do brasileiro tem sido, primeiro, falta de identidade com a sua Nação; segundo, falta de civismo com a sua Nação; terceiro, é a prática — prevista como crime no Código Penal brasileiro — da injúria, da calúnia e da difamação. Ora, qualquer representação dirigida a um juiz denunciando alguém pela prática de crime contra a honra não dá em nada. O acusado é sempre absolvido, porque se não tem recursos para pagar uma indenização também não pode ser preso por dívida. O Deputado Roberto Jefferson, tratando de assunto sobre São Paulo, lamentavelmente referiu-se à esposa de um Senador. S. Ex^e desconhece a verdade dos fatos.

A desapropriação da Gleba Aurá, Deputado Roberto Jefferson, foi examinada no Banco do Estado do Pará em dois Governos anteriores ao de Jader Barbalho, com todos os pareceres favoráveis. Então, a responsabilidade pelo problema de Aurá não é do Governador Jader Barbalho, mas dos que o antecederam, pois não tiveram cuidado.

Por outro lado, S. Ex^e deveria fazer justiça à esposa do Senador Pedro Simon porque conta o fato e o justifica, dizendo, em tom de ironia, que ela se esqueceu de pagar a conta, como se isso não pudesse acontecer com qualquer um de nós. Muitas vezes já me levantei da mesa de um restaurante e, ao chegar na porta, lembrei-me de que ainda não havia pago a conta. Na verdade, S. Ex^e está fazendo uma insinuação leviana. Talvez ele mesmo tenha deixado muitas vezes o seu carro numa esquina e depois, esquecendo-se do lugar em que o havia deixado, tenha procurado seu automóvel em outro local. Não procede a maneira como foi colocado o nome do Senador, mesmo porque a tribuna do Parlamento não se destina a abordagem desses temas. Não é para se jogar calúnias, injúrias e difamações sem comprovação.

Sr. Presidente, no dia em que eu tiver um documento em mãos provando que o Presidente da República é ladrão, eu virrei a esta tribuna e direi que o Presidente da República é ladrão. Não quero saber se se trata de Ministro do Exército ou da Marinha. Denunciar sem documento, apenas falar por falar, sem provar nada, insinuar apenas, parece-me não ser correto.

Então, Deputado Roberto Jefferson, creia, V. Ex^e está desinformado em relação ao problema Aurá, fato que teve início em governos anteriores ao de Jader Barbalho. O Governador Jader Barbalho, no momento em que uma ação popular foi ajuizada contra o Estado, mandou fazer uma verificação para comprovar se o que constava

no processo era verdadeiro. S. Ex^e teve a coragem de revogar o decreto de desapropriação. Terá sido, Deputado Jefferson, para atender a interesses do Governador Jader Barbalho que se desapropriou a área do Projeto Aurá? Não V. Ex^e deveria ter dito que o Governador Jader Barbalho desapropriou a área do Projeto Aurá para dar moradia a 35 mil famílias pobres que vivem em Belém. Onde está a desonestidade? O Governador recebeu o processo como perfeito, vindo de governos anteriores. Onde está a imoralidade, corrupção desse Governador? Ora, ele tem de acreditar na seriedade dos que o antecederam. Se não o fôram, se eles o enganaram, enganaram também ao Governador Jader Barbalho.

Feita a vistoria judicial, comprovando-se que a área que o Banco do Estado do Pará transacionava não era a que havia sido desapropriada, o Governador Jader Barbalho revogou o decreto, porque entendeu que, na verdade, não era correto o que o haviam levado a fazer. De modo que vim a esta tribuna para fazer justiça e registrar nos Anais do Congresso que o Deputado Roberto Jefferson tentou macular o nome de várias pessoas na sessão de hoje, sem qualquer prova, apenas com palavras. Cristo ensinou que aqueles que praticam calúnia, injúria e difamação, não devem ser respeitados por seus semelhantes, pois não são semelhantes a Ele, já que fomos criados à Sua imagem e semelhança. Que o Deputado Roberto Jefferson prove que o Governador do Pará, Jader Barbalho, que honrou esta Casa, é corrupto. Se o fizer, dou-lhe meu mandato. Não peço o dele em troca, porque não estou aqui, Sr. Presidente, para simplesmente participar de sessões e deixar, na história do Congresso Nacional, meu nome maculado por incompetência, injúria ou calúnia.

Sr. Presidente, vinha a esta tribuna apenas inserir a notícia de que a Primeira Dama do Pará, Dona Alcine, desenvolve intensa ação social, através de programas comunitários, clubes de mães, planos sociais, mesa do povo, venda de gêneros alimentícios a preços populares, núcleos de produção, organização de creches domiciliares etc. Não creio que um Governador cuja esposa faz trabalho de tal natureza pudesse ter intenção de agir como quer-nos fazer crer o Deputado Roberto Jefferson. Repudio as afirmações de S. Ex^e, pois, como sabe V. Ex^e, Senador Mário Maia, dificilmente na Amazônia alguém como diz o Deputado Roberto Jefferson teria condições de ser Governador do Pará.

Lamento terminarmos esta sessão como as de clube comunitário. Acho que as pessoas devem ser um pouco menos intelectuais e mais responsáveis, para não trazer ao Congresso denúncias que jamais serão provadas.

O Sr. Jacques D'Ornellas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pela ordem, tem a palavra V. Ex^e.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dada a bsoluta falta de quorum, solicito a V. Ex^e encerrar a sessão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem razão V. Ex^e. Mas antes de deferir o requerimento verbal de V. Ex^e, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 47, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.154, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$.50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$.50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- **Texto da Lei com minucioso índice temático**
- **Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)**
- **Notas**
- **Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83**
- **Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83**

Edição k 1984
Preço = Cr\$ 10.000,

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

PROCESSO LEGISLATIVO

**4^a EDIÇÃO
ATUALIZADA E AMPLIADA
1985**

Iniciativa das leis e sua tramitação

Emendas à Constituição, Leis Complementares,
Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis,
Decretos Legislativos e Resoluções

Competência

Requerimentos

Comissão Parlamentar de Inquérito

Glossário - Índice temático — Gráficos

450 páginas

Preço: Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar

Praça dos Três Poderes 70.160 — Brasília — DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82



Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnaldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados
(Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador-brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º à 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pirés de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00